



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº548/2022 exarado no processo administrativo nº 1025/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDACNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.186,00(Um mil cento e oitenta e seis reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.186,00(Um mil cento e oitenta e seis reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais e serviços que oferece e também da necessidade de manutenção do micro ônibus placa JBG3C98 para que o veículo desempenhe seu pleno funcionamento no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13280	Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR MDE 2026	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR MDE 2026
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE 20	Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL